

**MUNICÍPIO DE RIQUEZA**

DECRETO N.º 3633, DE 18/04/19.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL EM 18/04/19,

CFE. LEI MUN 602/2012


~~André Dorigon~~Matr. 475-8
Município de Riqueza

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 267/2019, realizada pela Dispensa n.º. 257/2019, emitida em 16/04/19, tendo como objeto a Execução de levantamento planimétrico georreferenciado, confecção de planta e memoriais descritivos para 63 Lotes e 2 Ruas".

RENALDO MUELLER, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 8666/93 consolidada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Dispensa n.º. 267/2019 de 16/04/19 tendo como contratada a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	Item	Produto/Serviço	Qtde.	Vlr. Unit	Valor total
TOPGEO TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA	1	Execução de levantamento planimétrico georreferenciado, confecção de planta e memoriais descritivos para 63 Lotes e 2 Ruas	1,00	9.150,00	9.150,00



Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/04/19, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 18 de abril de 2019.

PUBLICADO NO QUADRO

MURAL ATÉ 03/05/19,

CFE. LEI MUN 602/2012


~~André Dorigon~~
Matr. 475-8
Município de Riqueza
Renaldo Mueller
Prefeito MunicipalRegistro informatizado nesta data
Riqueza/SC, 18 de abril de 2019.